

PORTARIA Nº 410/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do E-doc nº 07010337917202049;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a Promotora de Justiça **JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher – CAOCCID, como titular, e o Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES**, como suplente, para integrarem, como representantes deste Ministério Público Estadual, o Grupo Nacional de Defesa do Consumidor – GNDC.

Art. 2º REVOGAM-SE as Portarias nº 1014/2019 e 257/2020.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça